

NOME: MARIANA CASTRO SANTANA SOUZA
RG: 56570084 Matrícula: 23977
Gratificação: Assessor Especial I
A partir do exercício

DECLARANDO, que a Gratificação de Representação atribuída a JULIO CESAR MIRANDA SILVA, RG nº 90701582, matrícula nº 22234, deve ser considerada de Coordenador de Serviço, no período de 22/04/2013 a 21/05/2013, tendo em vista a FSE nº 66/2013, do DRH.

DECLARANDO, que a Gratificação de Representação atribuída a VILMA JACOB, RG nº 16749227, matrícula nº 16343, deve ser considerada de Coordenador de Serviço, no período de 02/05/2013 a 16/05/2013, tendo em vista a FSE nº 64/2013, do DRH.

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:

Nome: KÁTIA REGINA DE TOLEDO
RG: 18925905-X Matrícula: 23465
Atribuída a partir de: 21.5.2013

DE 22/05/2013

Processo RG: nº 11.759/85

Interessado: ROSEMEIRE FERNANDES

Assunto: Abono de permanência, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 41/03.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do Ato n.º 14/2004, e considerando as informações de fls. 55 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada por ROSEMEIRE FERNANDES, RG. n.º 13.335.104-X, matrícula nº 3493, de concessão do abono permanência nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 24 de agosto de 2012.

PROCESSO: 2993/2013

INTERESSADO: Katia Ferreira (matrícula 18955)

ASSUNTO: Indenização de férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de férias, à interessada, não usufruídos durante seu período de atividade.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO DIGITAL Nº 140/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ARMAZÉM 972 – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR

VIGÊNCIA: 07 (SETE) DIAS

VALOR: R\$ 6.304,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS)

RECURSO - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 21/05/2013

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 22/5/2013

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

NIVALDO COSTA DIAS, matrícula 19107, RG: 297892630, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 19/03/2013;

ODAIR BISSOLATI, matrícula 19113, RG: 3421999, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 20/03/2013;

CRISTINA DE FÁTIMA CARLOS, matrícula 19136, RG: 283093869, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 27/03/2013;

LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 19150, RG: 297853739, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 20/03/2013;

RITA FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula 19155, RG: 239567742, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 20/03/2013;

PRISCILA ROCHA DA SILVA, matrícula 19163, RG: 308921318, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 20/03/2013;

ANDRÉ NORBERTO CARBONE DE CARVALHO, matrícula 19177, RG: 230640370, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 21/03/2013;

PAULO ROBERTO DE FREITAS, matrícula 19181, RG: 83191094, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 21/03/2013;

VANDETE MATOS CARVALHO, matrícula 19188, RG: 10950694, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 21/03/2013;

EDUARDO ALMEIDA SOUZA, matrícula 19192, RG: 249995761, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar, a partir de 21/03/2013;

ADRIANA APARECIDA DA COSTA BEZERRA, matrícula 19204, RG: 250269922, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 21/03/2013;

EDEMAURA FARIAS, matrícula 19209, RG: 13379898, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 24/03/2013;

DIRINEU SOARES DE BARROS JUNIOR, matrícula 19218, RG: 180768074, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de E - Secretário Parlamentar I, a partir de 24/03/2013;

WAGNER JOSE DO NASCIMENTO, matrícula 19220, RG: 133902717, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 24/03/2013;

FERNANDO DANIEL COPPOLA, matrícula 19225, RG: 182879653, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de S - Assessor Chefe Gabinete Liderança, a partir de 25/03/2013;

MARCOS PITER FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 19228, RG: 236207027, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 25/03/2013;

ROBERTA SALITURI DA COSTA ATHAYDE, matrícula 19241, RG: 125429034, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico Parlamentar, a partir de 25/03/2013;

DULCE ZECHINI GASPARIN, matrícula 19248, RG: 54549310, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 27/03/2013;

ALITON SOARES, matrícula 19266, RG: 114661649, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar, a partir de 25/03/2013;

RENILCE LORETTO, matrícula 19282, RG: 16321530, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 25/03/2013;

DELMINDIA SILVA COSTA, matrícula 19142, RG: 18127565X, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de H1 - Jornalista, a partir de 03/03/2013;

DELMINDIA SILVA COSTA, matrícula 19142, RG: 18127565X, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de H1 - Jornalista; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 19/03/2013;

NIVALDO TETILLA MANZANO, matrícula 19153, RG: 34866243, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de H1 - Jornalista, a partir de 03/03/2013;

NIVALDO TETILLA MANZANO, matrícula 19153, RG: 34866243, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de E - Secretário Parlamentar I; 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de H1 - Jornalista, a partir de 20/03/2013.

Apostila para declarar que o funcionário abaixo relacionado faz jus aos benefícios ao artigo 133 da Constituição Estadual, na seguinte conformidade:

EDSON LUIS MODENA, RG nº 172525585, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Nível 9:

2/10 Coordenador de Serviço com vigência a partir de 20/5/2013.

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Inicial
SONIA REGINA DUARTE MORENO, RG: 15774445, 2 (dois) dias a partir de 14/05/2013;

RINALDO DIAS RAMOS, RG: 15435622, 20 (vinte) dias a partir de 26/04/2013;

Inicial "ex-offício"
WILSE DE LIMA RAGO, RG: 37972005, 15 (quinze) dias a partir de 10/05/2013;

Prorrogação
DJALMA SCARPONE PINTO, RG: 7740048, 1 (um) dia a partir de 13/05/2013;

DJALMA SCARPONE PINTO, RG: 7740048, 1 (um) dia a partir de 14/05/2013;

MÁRCIA GOMES DA SILVA, RG: 17014800, 6 (seis) dias a partir de 15/05/2013;

MARINEIDE CUNHA DE LIMA, RG: 7456841, 60 (sessenta) dias a partir de 8/5/2013;

Por Motivo de Doença em Pessoa de sua Família
ANA MARIA MACHADO SOARES, RG: 167301974, 2 (dois) dias a partir de 16/05/2013.

Apostila para declarar que a licença para tratamento de saúde, inicial, concedida a JAMES MONTEIRO DOS REIS, RG: 78413028, passa a ser considerada de 1 (hum) dia a partir de 13/05/2013, e não como constou no despacho publicado no DOE de 21/5/2013.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

EDSON BENEDITO PEDROSO, RG nº 293781151, no(a) LIDERANÇA DO PRB (PRB), a partir de 16/05/2013.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

FABIANO DA ROCHA CIAMBRA, RG nº 2020839133, para o(a) DIVISÃO DE IMPRENSA, a partir de 19/04/2013;

GERALDO DOS REIS CARDOSO, RG nº 118211833, para o(a) DIVISÃO DE TRANSPORTES, no período de 01 a 29/04/2013;

DALVA DE OLIVEIRA PEIXOTO ROMERO, RG nº 114606997, para o(a) GABINETE DE LIDERANÇA DE REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA N.10 (PT), a partir de 21/05/2013;

HUGO THOMAS DE ARAUJO ALBUQUERQUE, RG nº 436138621, para o(a) SOS-RACISMO, a partir de 17/05/2013;

ISABEL ASSAKO KOBAYASHI, RG nº 777557, para o(a) GABINETE DE LIDERANÇA DE REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA N.07 (PSB), a partir de 01/05/2013;

VILMA JACOB, RG nº 16749227, para o(a) SERVIÇO DE SALA DE IMPRENSA, a partir de 02/05/2013;

VILMA JACOB, RG nº 16749227, para o(a) DIVISÃO DE IMPRENSA, a partir de 17/05/2013.

Instrução SP-PREVCOM/ALESP nº 03/2013

Considerando a Lei nº 14653, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o regime de Previdência Complementar do Estado de São Paulo;

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, expedem a seguinte instrução:

1 – Fica instituído o fluxo para ingresso dos novos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que optarem por participar dos planos de benefícios complementares PREVCOM RP e PREVCOM RG administrados pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, SP-PREVCOM.

1 – No ato da posse ou exercício do servidor/empregado, o Serviço de Registro Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo deverá entregar o formulário de inscrição, por meio do qual o novo servidor fará sua opção de integrar o regime de previdência complementar.

2 – Os formulários de inscrição dos planos PREVCOM RP e PREVCOM RG ficarão disponíveis nas páginas eletrônicas da SP-PREVCOM e do Departamento de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, devendo ser entregue ao servidor no momento de sua posse ou exercício em 3 (três) vias.

2.1 – Após devidamente preenchidas, o servidor dará entrada no Serviço de Protocolo Geral que destinará a 1ª via ao requerente e as demais à Divisão de Administração de Recursos Humanos.

3 – A Divisão de Administração de Recursos Humanos enviará uma via das fichas preenchidas para a SP-PREVCOM, que após validação da inscrição, encaminhará as informações para desconto da contribuição em folha de pagamento à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do Convênio de Adesão firmado por meio de arquivo magnético.

4 – A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do referido Convênio de Adesão, enviará arquivos mensais para a SP-PREVCOM com as informações sobre os descontos efetuados, tais como: base de cálculo separada por rubricas, alíquota aplicada e o valor final descontado dos vencimentos ou salários, além dos dados cadastrais.

5 – A SP-PREVCOM enviará arquivo mensal à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo nos termos do referido Convênio de Adesão, com as informações que, eventualmente, sejam alteradas pelo servidor/empregado, especialmente sua alíquota de contribuição.

6 – Para os servidores abrangidos pela Lei nº 14.653/11, que tenham ingressado no serviço público a partir de 23 de dezembro de 2011, o mesmo procedimento deverá ser realizado por meio das unidades de recursos humanos dos seus órgãos ou entidades de origem.

7 – Para os servidores do Estado de São Paulo contribuintes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que se encontram em exercício, é facultada a adesão ao plano de benefícios complementares da PREVCOM RG, mediante a adoção dos procedimentos acima descritos.

II – Os formulários de inscrição dos Planos de Benefícios Complementares PREVCOM RG e PREVCOM RP são parte integrante dessa instrução conforme anexo.

São Paulo, 22 de Março de 2013.


Carlos Henrique Flory
Diretor Presidente da SP-PREVCOM

Elcio Avelino Araújo
Diretor do Departamento de Recursos Humanos


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM – RP**

PARA USO EXCLUSIVO DA SP-PREVCOM			
Órgão de Origem:	CNPJ:		
Cód. do Órgão:	CNPB: 2013.0001-38	Cód. Participante:	
PREENCHIMENTO PELO PARTICIPANTE			
I - DADOS PESSOAIS			
Nome:	CPF:		
Data de Nascimento: / /	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Identidade:	Data emissão: / /	UF:	
Sexo:	Estado Civil:		
Pat:	Mãe:		
Cônjuge/companheiro(a):	CPF:		
II - ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Logradouro:	Nº	Compl.	
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
DDD/Telefone: ()	DDD/Celular: ()		
E-mail:	Outros:		
III - DADOS FUNCIONAIS			
Formação:	Nível: () Superior () Médio		
Cargo:	Função:		
Órgão:	Poder:		
Setor:	Data de Ingresso: / /		
Logradouro:	Nº	Compl.	
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
DDD/Telefone: ()	DDD/ Celular: ()		
E-mail:	Fax:		
IV - BENEFICIÁRIOS			
Podem ser indicados como beneficiários ao PREVCOM – RP: I) cônjuge ou companheiro(a) na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável ou homoafetiva; II) filhos menores de 21 anos não emancipados; III) enteados e menores tutelados sob dependência econômica; IV) filhos inválidos ou incapazes civilmente sob dependência econômica e V) pai e mãe na ausência dos beneficiários I, II e III, desde que comprovadamente vivam sob dependência econômica do participante.			
Nome Completo	Data de Nascimento	Parentesco	Invalidez (S ou N)


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM – RP**

V – CONTRIBUIÇÕES MENSIS – AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA

A. () Sou Participante Ativo - servidor que ganha acima do teto do INSS

Solicito minha inscrição como Participante Ativo no Plano de Benefícios PREVCOM – RP e autorizo o desconto correspondente a % () do valor da minha remuneração básica que excede o teto do INSS. Estou ciente que o Patrocinador acompanhará paritariamente a minha contribuição até o limite de 7,5% (sete e meio por cento) e que a taxa de administração prevista no plano de custeio da SP-PREVCOM será descontada sobre o valor de ambas as contribuições.

B. () Sou Participante Ativo Facultativo – servidor que ganha abaixo do teto do INSS

Solicito minha inscrição como Participante Ativo Facultativo no Plano de Benefícios PREVCOM – RP e autorizo o desconto correspondente a % () do valor da minha remuneração. Estou ciente que o Patrocinador não acompanhará paritariamente a minha contribuição e que a taxa de administração prevista no plano de custeio da SP-PREVCOM será descontada sobre o valor da minha contribuição.

No caso da minha remuneração vir a superar o valor do teto do INSS, autorizo a manutenção da alíquota de contribuição por mim especificada. Tenho ciência de que nessa ocasião passarei automaticamente à condição de Participante Ativo, submetendo-me às regras de desconto em folha desta categoria de participante, conforme estabelecido no item A.

VI – CONTRIBUIÇÃO PARA BENEFÍCIO DE RISCO – AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

Autorizo o desconto do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para cobertura mínima estabelecida em função da minha faixa etária dos seguintes benefícios de risco oferecidos por companhia seguradora contratada pela SP-PREVCOM, podendo esse valor ser alterado a meu critério posteriormente: () SIM () NÃO

Valor da Contribuição	Faixa Etária	Benefício por Morte	Benefício por Invalidez	Benefício	Nº Processo Susep
R\$ 40,00	14 a 35	207.310,98	280.164,67	PECÚLIO POR MORTE:	15414.003387/2012-77
	36 a 40	186.799,01	219.895,29	PECÚLIO POR INVALIDEZ:	15414.055564/2012-33
	41 a 45	110.312,59	185.680,47	Benefícios garantidos pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A CNPJ: 33.608.308/0001-73	
	46 a 50	82.234,36	111.164,65	Carregamento: 30%	
	51 a 55	40.024,92	97.769,29	O valor da contribuição para (s) pessoa(s) será abaterado, anualmente, no mês de abril, pela variação do IPCA/IGPE e em função da taxa etária atingida pelo participante. O registro é até o plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação para sua conversão.	
	56 a 60	28.530,03	38.820,89		
	61 a 65	19.571,92	21.140,05		
	66	14.652,41	14.655,54		
	67	13.237,23	12.837,17		
	68	11.947,25	11.315,42		
69	10.782,00	9.959,14			
70	9.735,13	8.779,72			

VII - ASSINATURAS

Declaro corretas as informações deste formulário e comprometo-me a mantê-las atualizadas junto a SP-PREVCOM, conforme § 2º do artigo 10 do Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM RP.

Local e data	Assinatura do Participante

PARA USO EXCLUSIVO DA SP-PREVCOM

Data de Definitivo	Responsável pela Análise (carimbo e assinatura)

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 23/05/2013

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 25/2013 - Processo Digital nº 1431/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento sobre "Gerenciamento de Projetos", em dependências da ALESP, sob o regime de empreitada por preço global.

Abertura: 10/06/2013, às 14h30 (início do credenciamento)

Local: Sala do Pregão, subsolo (Sala S-37).

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).